





# MANUAL DO(A) RESPONSÁVEL

Coordenação da Central de Estágios(CENEUFS)

Formalização de Estágios-SIGAA

Esse manual visa fornecer orientações ao **Responsável** –Pessoa que representa a instituição de estágio, seja ela Agente de Integração ou Concedente de Estágio.

O acesso de Responsável é apenas para assinatura dos termos de estágios no SIGAA.

O acesso ao SIGAA deve ser por meio de LOGIN e SENHA. Caso o(a) responsável não possua usuário para o acesso, **é necessário realizar o auto cadastro.** 

#### AUTO CADASTRO

Acesse o endereço <u>www.sigaa.ufs.br</u> clique na aba **Estágio>Cadastro de responsável por instituição.** 

Cadastro de Responsável por Instituição Cadastre-se como Responsável da Instituição
<b>Solicitar Cadastro de Instituição</b> Formulário de solicitação de cadastro de instituiçã

#### **AUTO CADASTRO**

Ao clicar em **"Cadastro de responsável por instituição"** preencha as informações solicitadas conforme imagem, **criando o login e a senha** que serão utilizados para acessar o SIGAA.

Preencha as informações abaixo para realizar o cadastro do seu usuário. Caso não tenha recebido um e-mail com o código de acesso, você não conseguirá realizar o cadastro. Neste caso, você poderá gerar um novo código de acesso, desde que, seus dados(CPF e e-mail) tenham sido informados preeviamente pela instituição. Para gerar um novo código de acesso clique aqui.

Ao clicar em "Cadastrar", você concorda em permitir que a UFS armazene e processe as informações pessoais enviadas a fim de subsidiar o serviço prestado.

<b>OBS:</b>	Ver	ifiqι	Je	em	seu	e-
mail	0	rec	ebi	imen	to	do
códig	o de	e ac	ess	<b>o</b> , ca	aso r	ıão
encor	itre	ou	est	eja i	invál	ido
solicit	eι	um	nc	ovo	cód	igo
clican	do	em	ı <b>"</b>	'Ger	ar	um
novo	<b>cód</b> i	igo (	de a	aces	so".	

D	ados do Cadastro
CPF: *	r
Data de Nascimento: *	r 🔤
Sexo:	O Feminino 🖲 Masculino
CNPJ da Instituição: *	r
Código de Acesso: *	?
Login: 🕷	r
Senha: *	?
Repetir Senha: *	r
	CadastrarCancelar

### ASSINATURA DE TERMO DE ESTÁGIO

Com o login e senha em mãos acesse: www.sigaa.ufs.br, e clique no botão ENTRAR NO SISTEMA.



Ao clicar para entrar no sistema, a tela a seguir será exibida. Selecione o módulo SIGAA/ACADÊMICO, insira o login e senha e clique no botão ENTRAR.

UFS - SIGAA - Sistema I	ntegrado de Gestão de Ativida	des Acadêmicas		2
O sistema	a diferencia letras maiúsculas de n	ATENÇÃO! ninúsculas APENAS na senha, portar que no cadastro.	nto ela deve ser digitada da mesr	na maneira
SIGAA (Acadêmico)	SIPAC (Administrativo)	SIGRH (Recursos Humanos)	<b>SIGED</b> (Gestão Eletrônica de Documentos)	<b>SIGADMIN</b> (Administração e Comunicação)
Perc Esqu Esqu	deu o e-mail de confirmação de ca Jeceu o login? Clique aqui para Jeceu a senha? Clique aqui para Entrar no S	dastro? Clique aqui para recuper recuperá-lo. recuperá-la. Sistema	rá-lo. Entrar no Modo de Acessibilidad	le
	Usu Se	ário: nha: Entrar		
Profe caso ainda r c	essor ou Funcionário, não possua cadastro no SIGAA, lique no link abaixo. Cadastre-se		Aluno, caso ainda não possua cadas clique no link abai & Cadastre-se	tro no SIGAA, xo.
🕹 Este 述 Para	sistema é melhor visualizado visualizar documentos é nece	utilizando o Mozilla Firefox, par ssário utilizar o Adobe Reader,	ra baixá-lo e instalá-lo, clique para baixá-lo e instalá-lo, cl	e aqui. ique aqui.

SIGAA | Núcleo de Tecnologia da Informação/UFS | Telefonista/UFS (79)2105-6600 | Copyright © 2009-2015 - UFRN v3.5.16 -r95769M

#### A tela exibida após o acesso é a seguinte:



SIGAA (espelho/2015-12-03) | Núcleo de Tecnologia da Informação/UFS | Telefonista/UFS (79)2105-6600 | Copyright © 2009-2015 - UFRN v3.5.16 -r96066M

#### Clique na aba Portal do Concedente de Estágio conforme imagem.

## ASSINATURA DE TERMO DE ESTÁGIO

Acesse a aba "Assinaturas de estágio pendentes".



Ao clicar em **"Assinaturas de estágio pendentes"**, havendo assinatura pendente, será exibida uma tela com os termos para serem assinados.

Ao clicar em **"Assinar"** poderá visualizar os dados do estágio, leia e estando pertinente concorde com o termo de compromisso clicando em **"Eu li e concordo com o termo de compromisso"**, e depois confirme com a senha do SIGAA, conforme tela a seguir.

### Confirmar a assinatura eletrônica:

#### Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio

#### PRÉ-VISUALIZAÇÃO DO TERMO

#### TERMO DE COMPROMISSO

(Texto gerado pelo sistema em desenvolvimento, favor desconsiderar)

Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de Estágio Curricular Não Obrigatório e particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) ESTAGIÁRIO(A), a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, em conformidade com o que determina o Projeto Político Pedagógico do curso, a Resolução nº 005/2010/CONEPE, de 22 de março de 2010 e a Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA 1º - DO OBJETIVO

O Estágio Curricular Não Obrigatório tem como objetivo propiciar ao(a) ESTAGIÁRIO(A) oportunidade de articular teoria e prática, possibilitando-lhe aperfeiçoamento técnico, científico, social e cultural, devendo ser desenvolvido em ambiente de trabalho compatível com a modalidade e área de ensino e com o horário das atividades acadêmicas, onde o(a) ESTAGIÁRIO(A) executará as atividades indicadas no Plano de Atividades de Estágio. CLÁUSULA 2º - DO PRAZO

1. Nos termos da legislação vigente, o Estágio não cria vínculo empregatício e terá duração de 11 meses e 28 dias, com início em 19/10/2022 e término em 17/10/2023, com jornada de 30 horas semanais, no horário: segunda-feira: das 16:00 às 22:00; terça-feira: das 16:00 às 22:00; quarta-feira: das 16:00 às 22:00; quarta-feira: das 16:00 às 22:00; sexta-feira: das 16:00 às 22:00; sexta-feira: das 16:00 às 22:00; sexta-feira: das 16:00 às 22:00; de suas atividades acadêmicas, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, pelo prazo máximo de 2(dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário(a) portador(a) de deficiência, conforme Art. 11 da Lei no 11.788.

1. O estágio cessará automaticamente nas seguintes situações:

I. Cancelamento da matrícula, trancamento total ou dispensa da matrícula do(a) ESTAGIÁRIO(A) na UFS;

II. Na hipótese de mudança de curso ou, ainda, em decorrência de transferência para outra IES não conveniada;

III. Integralização dos créditos do curso ou colação de grau pelo(a) ESTAGIÁRIO(A), conforme determinado em Portaria do Reitor;

IV. Abandono caracterizado por ausência não justificada do(a) ESTAGIÁRIO(A) durante 08 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados, no período de 01 (um) mês;

V. Final da vigência do Termo de Compromisso de Estágio;

VI. Pedido do(a) ESTAGIÁRIO(A);

Prezado (a

, Ao digitar sua senha, você estará dando anuência e assinando eletronicamente o documento de estágio do(a) discente como ). Certifique-se que todos os dados estão corretos, antes de enviar sua assinatura pela confirmação da senha.

CONFIRME SUA SENHA
Senha: *





## CONTINUA COM DÚVIDAS?

Nos contate:

## Telefones: (79) 3194-7549 / 6420/7156.

E-mail: ceneufs.proex@academico.ufs.br